



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO N°: 00069/2018-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E JOÃO CUSTODIO DA SILVA 20742819434, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ n° 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Lauro Adolfo Maia Serafim, Brasileiro, Divorciado, residente e domiciliado na Sítio São Domingos, S/N - Zona Rural - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 768.898.074-72, Carteira de Identidade n° 1.336.689 SSP/PB - 2ª via, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado JOÃO CUSTODIO DA SILVA 20742819434 - RUA MONSENHOR CONSTANTINO, 15 - CENTRO - CATOLÉ DO ROCHA - PB, CNPJ n° 29.880.284/0001-30, neste ato representado por João Custodio da Silva, Brasileiro, Casado, Motorista, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Constantino, 15, Centro - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 207.428.194-34, Carteira de Identidade n° 608552 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00045/2018, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 1473/2011, de 07 de Abril de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: Contratação de transporte com condutor para deslocamento de crianças, adolescentes e idosos para participarem das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00045/2018 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
2	Execução dos serviços de transporte de crianças, adolescentes e idosos para as atividades inerentes ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, da comunidade Cajueiro, Padre Pedro Serrão, Sady Soares até o CAIC	MÊS	8	2.500,00	20.000,00
<b>Total:</b>					20.000,00

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:



Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMAS E OUTROS  
08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social  
08.122.0020.2093 - Manutenção do FMAS  
08.244.0020.2120 - Manutenção do SCFV  
08.244.0020.2092 - Manutenção do Programa IGD SUAS e IGDBF  
339036 - Outros Serviços de Terceiros - PF

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: Imediato

Conclusão: 9 (nove) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2018, considerado da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

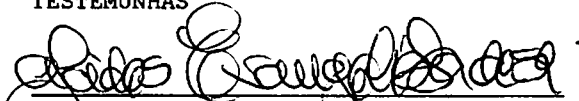
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, 20 de Março de 2018.

**TESTEMUNHAS**


  
950.259.804.68

Handrio Olímpio Alexandre  
074 595 064 - 78

**PELO CONTRATANTE**

  
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Em Exercício  
768.898.074-72

**PELO CONTRATADO**

  
JOÃO CUSTODIO DA SILVA 20742819434  
JOÃO CUSTODIO DA SILVA  
207.428.194-34



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**OBJETO:** Contratação de transporte com condutor para deslocamento de crianças, adolescentes e idosos para participarem das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00045/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMAS E OUTROS 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMAS 08.244.0020.2120 - Manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - Manutenção do Programa IGD SUAS e IGDBF 339036 - Outros Serviços de Terceiros - PF. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00069/2018 - 20.03.18 - JOÃO CUSTODIO DA SILVA 20742819434 - R\$ 20.000,00; CT Nº 00070/2018 - 20.03.18 - LEONIDAS ELOY DE SOUSA 04649435404 - R\$ 20.000,00.

Catolé do Rocha- PB, 20 de Março de 2018

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
Prefeito em Exercício



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.332/2018**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do inestimável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do inestimável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato DISPENSA 16.332.2018 "SMS/FMS/PMCG, praticado por esta municipalidade, destinado a SERVIÇO DE: "DOSIMETRIA PESSOAL", PARA MONITORAÇÃO INDIVIDUAL EXTERNA COM LITURA E REGISTRO DAS DOSES DE RADIAÇÃO RECEBIDAS POR USUÁRIOS MONITORADOS, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS MENSIS DE ACORDO COM AS NORMAS DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-CNEN, em favor da pessoa jurídica: PRO RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO SS LTDA, no valor global DE R\$ 6.300,00 (seis mil trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104 - AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR.ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.39. FONTE DE RECURSOS: 014 (SUS).

Campina Grande, 7 de março de 2018.  
LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO  
Secretária de Saúde

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.335/2018**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do inestimável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do inestimável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato DISPENSA 16.335/2018 "SMS/FMS/PMCG, praticado por esta municipalidade, destinado a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA: JOÃO AGOSTINHO Nº 331, SÃO JOSÉ DA MATA, CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA SABIA, em favor da pessoa física: ANTONIO FERNANDES SOBRINHO, neste ato representado por sua bastante procuradora: SRA. MARIA VANUZA MARTINS DA SILVA, no valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 - AÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 14 (SUS).

Campina Grande, 08.03.2018.  
LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 22/018**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua José Vieira, 57 - Centro - Carrapateira - PB, às 10:00 horas do dia 10 de Abril de 2018, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: SEGUNDA CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTUÁRIO, NA ESCOLA GALDINO ANTONIO SITUADO NA RUA JOEL PEREIRA, MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA-PB (ITENS REMANESCENTES). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 35531003. E-mail: cplcarrapateira@gmail.com. Edital: <http://www.carrapateira.pb.gov.br/> ou [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

CARRAPATEIRA - PB, 20 DE MARÇO 2018.  
CLERISOND BEZERRA GALDINO  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHIA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Contratação de Empresa para prestação de serviços médicos na área de reumatologia para atender as necessidades dos serviços de saúde do Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00028/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolê do Rocha: FMS/FUS E OUTROS 10.122.0017.2.095 - Manutenção do FMS 10.302.0017.2.040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.302.0016.2214 - Manutenção da Média e Alta Complexidade - MAC 339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha e: CT Nº 00074/2018 - 20.03.18 - DENSIMAGEM-DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA-ME - R\$ 84.000,00.

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática (como: microcomputadores, notebooks, impressoras e demais acessórios) para atender todas as Secretarias do Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00044/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos do Município de Catolê do Rocha: FPM/ICMS e Outros 04.122.0003.2003 - Manutenção da Sec. Mun. de Administração 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.361.0008.2019 - Manutenção do FUNDEB 40% 12.365.0024.2063 - Manutenção de Creche 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 10.301.0017.2096 - Manutenção do CAPS 10.302.0016.2037 - Manutenção do Programa UBS 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU 10.301.0016.2107 - Manutenção Programa NASF 10.302.0016.2115 - Manutenção do Hospital da Criança Ernina Evangelista 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMS 08.244.0020.2120 - Manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - Manutenção do Programa IGD SUAS E IGDBF 08.243.0026.2066 - AS JOVEM E ADOLESCENTE - C. TUT.CAMEX/XIQUE- XIQUE E ARTE DE VIVER 15.452.0029.2069 - Manutenção da Sec. de Infra Estrutura 20.606.0007.2007 - Manutenção da Sec. de Agricultura 13.392.0013.2029 - Manutenção da Divisão de Cultura 339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha e: CT Nº 00071/2018 - 20.03.18 - FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO 03173539427 - R\$ 14.400,00; CT Nº 00072/2018 - 20.03.18 - JEAN VIEIRA DE SOUSA 91047374404 - R\$ 31.500,00; CT Nº 00073/2018 - 20.03.18 - LUCIVAN SOARES MAIA - R\$ 20.015,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Contratação de transporte com condutor para deslocamento de crianças, adolescentes e idosos para participarem das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00045/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolê do Rocha: FPM/FMAS E OUTROS 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMS 08.244.0020.2120 - Manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - Manutenção do Programa IGD SUAS e IGDBF 339036 - Outros Serviços de Terceiros - PF. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha e: CT Nº 00069/2018 - 20.03.18 - JOÃO CUSTÓDIO DA SILVA 20742819434 - R\$ 20.000,00; CT Nº 00070/2018 - 20.03.18 - LEONIDAS ELOY DE SOUSA 04649435404 - R\$ 20.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Aquisição do mazzardo e perve para distribuição às famílias carentes do Município na semana santa. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00049/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolê do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.0023.2061 - Benefícios Eventuais 339032 - Material de Distribuição Gratuita 339030 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha e: CT Nº 00067/2018 - 20.03.18 - A. C. DE FREITAS FILHO - ME - R\$ 17.460,00; CT Nº 00068/2018 - 20.03.18 - MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - R\$ 107.100,00.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 00016/2015/Proc. Licitação nº 000104/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha-PB e C. L. CONSTRUCOIS & SERVICOS LTDA. CNPJ nº 10.634.1099/0001-34. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo alteração na cláusula 1ª do VII TERMO ADITIVO firmado em 25/09/2017, objetivando prorrogar por mais 06 meses, até 19/09/2018. Dotação Orçamentária: Contrato de Repasse Nº 1007286-R2/2013/MAPA/FPAI E OUTROS: 23.451.029.1119 - Recuperação e ampliação do Centro de Abastecimento; 449051 - obras e instalações.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00047/2018**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00047/2018, que objetiva: Aquisição de material odontológico para atender as necessidades dos serviços de saúde deste Município. **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório e convoco os licitantes: BETANIAMED COMERCIAL LTDA - ME - R\$ 48.872,00; ORTOSHOPO COMERCIO LTDA - ME - R\$ 158.273,55; W. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME - R\$ 17.828,87. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

Catolê do Rocha - PB, 20 de Março de 2018.  
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito  
Em Exercício

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2018**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00048/2018, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços em Assessoria Tributária concernente ao acompanhamento de arrecadação tributária do Município na gestão de Lançamento, arrecadação, cobrança, fiscalização e recuperação de créditos tributários próprios e capacitação dos servidores municipais envolvidos no sistema de Administração Tributária Municipal. **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: EAG - EMPRESA DE ACESSORIA EM GESTAO LTDA - ME - R\$ 52.000,00. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

Catolê do Rocha - PB, 20 de Março de 2018.  
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito  
Em Exercício

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2018**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolê do Rocha - PB, às 15:00 horas do dia 05 de Abril de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de gêneros de panificação para atender todas as secretarias do Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520-02 e Decreto Municipal nº. 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34411383. E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Edital: [www.catoledorocha.pb.gov.br](http://www.catoledorocha.pb.gov.br) ou [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Catolê do Rocha - PB, 20 de Março de 2018.  
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES  
Presidente da CPI

Orçamentária: Contrato de Repasse Nº 1007286-R2/2013/MAPA/FPM E OUTROS; 23.451.029.1119 - Recuperação e ampliação do Centro de Abastecimento; 449051 - obras e instalações. Catolé do Rocha - PB, 19 de Março de 2018.

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Contratação de transporte com condutor para deslocamento de crianças, adolescentes e idosos para participarem das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00045/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMAS E OUTROS 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMAS 08.244.0020.2120 - Manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - Manutenção do Programa IGD SUAS e IGDBF 339036 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00069/2018 - 20.03.18 - JOÃO CUSTODIO DA SILVA 20742819434 - R\$ 20.000,00; CT Nº 00070/2018 - 20.03.18 - LEONIDAS ELOY DE SOUSA 04649435404 - R\$ 20.000,00.

Católé do Rocha - PB, 20 de Março de 2018.

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
**Prefeito em Exercício**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição do macarrão e peixe para distribuição às famílias carentes do Município na semana santa. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00049/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.0023.2061 - Benefícios Eventuais 339032 - Material de Distribuição Gratuita - 9030 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00067/2018 - 20.03.18 - A. C. DE FREITAS FILHO - ME - R\$ 17.460,00; CT Nº 00068/2018 - 20.03.18 - MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - R\$ 107.100,00.

Católé do Rocha - PB, 20 de Março de 2018.

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
**Prefeito em Exercício**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços médicos na área de reumatologia para atender as necessidades dos serviços de saúde do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00028/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS E OUTROS 10.122.0017.2.095 - Manutenção do FMS 10.302.0017.2.040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.302.0016.2214 - Manutenção da Média e Alta Complexidade - MAC 339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00074/2018 - 20.03.18 - DENSIMAGEM- DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA-ME - R\$ 84.000,00.

Católé do Rocha - PB, 20 de Março de 2018.

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
**Prefeito em Exercício**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática (como: microcomputadores, notebooks, impressoras e demais acessórios) para atender todas as Secretarias do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00044/2018. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e Outros 04.122.0003.2003 - Manutenção da Sec. Mun. de Administração 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.361.0008.2019 - Manutenção do FUNDEB 40% 12.365.0024.2063 - Manutenção de Creche 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 10.301.0017.2096 - Manutenção do CAPS 10.302.0016.2037 - Manutenção do Programa UFF 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU 10.301.0016.2107 - Manutenção Programa NASF 10.301.0016.2115 - Manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMAS 08.244.0020.2120 - Manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - Manutenção do Programa IGD SUAS e IGDBF 08.243.0026.2066 - AS. JOVEM E ADOLESCENTE - C. TUT/CA-MEC/XIQUE-XIQUE E ARTE DE VIVER 15.452.0029.2069 - Manutenção da Sec. de Infra Estrutura 20.606.0007.2007 - Manutenção da Sec. de Agricultura 13.392.0013.2029 - Manutenção da Divisão de Cultura 339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00071/2018 - 20.03.18 - FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO 03173539427 - R\$ 14.400,00; CT Nº 00072/2018 - 20.03.18 - JEAN VIEIRA DE SOUSA 91047374404 - R\$ 31.500,00; CT Nº 00073/2018 - 20.03.18 - LUCIVAN SOARES MAIA - R\$ 20.015,00.

Católé do Rocha - PB, 20 de Março de 2018.

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
**Prefeito em Exercício**

**Prefeitura Municipal de Carrapateira**

**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2018**

Toma público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua José Vieira, 57 - Centro - Carrapateira - PB, às 10:00 horas do dia 10 de Abril de 2018, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: SEGUNDA CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTUÁRIO. NA

ESCOLA GALDINO ANTONIO SITUADO NA RUA JOEL PEREIRA, MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA-PB (ITENS REMANESCENTES). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 35531003. E-mail: eplcarrapateira@gmail.com. Edital: <http://www.carrapateira.pb.gov.br/> ou [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br/).

Carrapateira - PB, 20 de Março de 2018

**CLERISTON BEZERRA GALDINO**  
**Presidente da Comissão**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2018**

Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Vieira, 57 - Centro - Carrapateira - PB, às 09:00 horas do dia 05 de Abril de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA/PB DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 004/2009. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 35531003. E-mail: eplcarrapateira@gmail.com. Edital: <http://www.carrapateira.pb.gov.br/> ou [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br/).

Carrapateira - PB, 20 de Março de 2018

**WEBERTON VIEIRA FERREIRA DE MENESES**  
**Pregoeiro Oficial**

**Prefeitura Municipal de Alagoa Grande**

**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 10011/2018**

Toma público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gedão Amorim, 133 - Centro - Alagoa Grande - PB, às 09:00 horas do dia 02 de Abril de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de hortifrutigranjeiros. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 012/2009. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3273-2267. E-mail: [saude\\_alg@hotmail.com](mailto:saude_alg@hotmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br/).

Alagoa Grande - PB, 20 de Março de 2018

**FLÁVIA MEIRELLES ALVES DE ARAÚJO GONÇALVES**  
**Pregoeira Oficial**

**Câmara Municipal de Picuí**

**LICITAÇÕES**

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, CONFORME PROJETO BÁSICO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ITAMAR DA SILVA CUNHA - R\$ 30.000,00.

Picuí - PB, 01 de março de 2018

**ALDEMIR ALVES DE MACEDO**  
**Presidente da Câmara**

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, CONFORME PROJETO BÁSICO. FUNDAMENTO LEGAL: caput do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Departamento de Contabilidade/tesouraria. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara, em 01/03/2018.

**EXTRATO**

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, CONFORME PROJETO BÁSICO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Poder Legislativo: 01 - Legislativa 031 - Ação Legislativa 1001 - Manutenção das Atividades